

Acta da reunião ordinária
de 20 de Fevereiro de 1977

Foi feita a leitura das atas do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis e gabarete da Presidência da Câmara, nos Paços do Conselho, reuniram-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Delegado Municipal Sr. João Dias e os vogais Senhores Alberto de Almeida Bastos, Senhor Vasco Ferreira Tabares, Senhor Álvaro Moreira da Silva Teixeira, Senhor Manuel José Pinto Nunes, Doutor Vasco de Oliveira Ferreira dos Santos e Delegado Municipal Alfredo Pena Aguiar da Rocha, cargo de Sr. João Evangelista de Rocha, Técnico-Oficial, sendo de chefe da Secretaria da Câmara. Precedida aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas por unanimidade as deliberações que vão seguir.

Balancete - Apresentado o último da Resouvação, a Câmara tomou conhecimento de haver na Caixa Geral de Depósitos de

receitas gerais quatro mil e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete e de receitas católicas vinte e quatro mil e trezentos e trinta e sete, e de receitas municipais; e de receitas de cofre cento e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete.

Decreto Municipal Sacratório. Foi presente para efeito de ventoria pública o requerimento de: Cavalho & Seixas, desta vila, para uma extração de Depósito de Oleos de Cozinha do fonece favorável das respectivas ventorias, foram aprovados os seguintes: De: Manoel dos Santos Senões, de Toró do Ypocá - Ilacris - Sa de Saues; Amandu da Costa Pereira, de Calvadizos - Salinas, para um estabelecimento de Taberna; Jorge de Oliveira Aguiar, de Alvaõ - Ilacris - Sa de Saues, para um estabelecimento de Taberna e de Cozinha; Manuel da Silva Mendes, de Pereira - São Jaco de Baixo - Il., para um estabelecimento de Café; Joaquim Rocha de Pinho, de Jacuã - Il., para um estabelecimento de Restaurante.

Concessão de uma, Logo, Depultra Perpetua. Pelo fonece de três mil e trezentos e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete e de receitas católicas vinte e quatro mil e trezentos e trinta e sete, e de receitas municipais; e de receitas de cofre cento e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete, a Câmara deliberou conceder uma depultra perpetua a Manuel Ferreira Soares da Costa, residente no lugar de Jaco de Baixo, desta vila, com o valor de oito e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete e de receitas católicas vinte e quatro mil e trezentos e trinta e sete, e de receitas municipais; e de receitas de cofre cento e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco e cento e cinquenta e sete.

Habitação e Ocupação. Foi presente para efeito de ventoria pública o requerimento de:

[Handwritten signature]

Manuel da Silva Costa, de Faleiro - Póvoa da
 Varzim. Que face do parecer favorável
 das respetivas viaturas, foram aprovados
 os seguintes: De: Manuel Nunes Andrade,
 de Rebordões - Cucujães; Antero Fernandes,
 de Sampaio de Leiria - Travassal; Manuel
 Primeiro Lagacheira de Póvoa - Ilh,
 para o pedido feito ao Reg. de S.º de
 Refeição J.ª

Requerimentos - A Câmara, deferiu

os seguintes, considerando os sempre que
 for caso de os respetivos atenuamentos
 e demais condições especiais que cada caso
 merecer. De: Abelio da Silva Costa, de
 Rebordões - Cucujães, para construir duas
 moradias, de acordo com o parecer Técnico;
 Alberto de Sousa Ribeiro, de Passos, desta
 vila, para construir uma casa; Igor
 Santos Soares da Costa, para construir
 um armazém, no Alto da Fábrica - São Pa-
 go de Rebo - Ilh; Adelfo Couto Mendes, da
 Rua da Botafogo, desta vila, para con-
 clusão das obras a que se refere o pro-
 cesso número novecentos e quarenta e dois,
 setenta e cinco; Alberto Rodrigues da Silva,
 de Ribeira de Baixo - Orsela, para construir
 um muro de vedação; Alfredo Primeiro da
 Costa, de São Lourenço - Orsela, para construir
 uma habitação; Álvaro de Almeida Pereira,
 residente na Alameda, para construir uma
 habitação no Reg. da Adelheira, desta vi-
 la, de acordo com a reformação Técnica; Fer-
 nando Gomes de Aguiar, de Póvoa - Douro,
 para conclusão de obras a que se refere o
 processo de obras número mil seiscentos

tos e execução e oito / petenta e resp. Antero
Neto Soares, de Casais - Pórtico da Bemfe-
ta, para construir um muro de vedação;
Antônio Jesus Correia, de Vila Rica - São Roque
para construir uma habitação; Antero
José Ferreira Almeida Aguiar, de Alencar-
-Palmeiras, para abrir um poço, tendo sido
autorizado; Antero Oliveira Mendes, de Aze-
mar - Ilé, para construir uma moradia; Antô-
nio Soares, de Baixa - Ilé, para construir uma
habitação; Alfredo Pinto de Almeida, de Fe-
gueiros - São João de Ba - Ilé, para construir
currais e alpendre; Augusto Joaquim Rees-
za, de Vila Rica - Leão, para construir uma
habitação; Aurelio Almeida Sousa, de Ribe-
ira Ilaciana de Soares, para conclusão de
obras a que se refere o processo número qui-
nhentos e sessenta e três / petenta e resp.
Caetano dos Santos Silva, de Rua Padre Santa-
go de Jobão, desta vila, para construir cur-
rais e garagem; Custódio Videira, residente em
Cabo de Vila, desta vila, para construir um
curral; Daniel Pereira de Andrade, da Que-
za Nova - São Vicente, para abrir um poço
e construir alguns muros; tendo sido au-
torizado; David Nunes, de Ponte Nova - Pórtico
da Bemfeita, para substituir telha e madei-
ra do seu prédio; Deffen Alves de Andrade,
de Penedo - Encruzadas, para construir qua-
tro moradias e anexos; Domingos da Fonseca
Ferreira, de Casal - Palmeiras, para proceder à di-
visão exterior do seu prédio; Fernando da Silva
Correia, de Vila Rica - São Roque, para construir
uma habitação; Henrique Videira, de Casal -
-Encruzadas, para construir uma habitação;

[Handwritten signature]

Henrique Marques, de Valea de Azevedo de Ceira -
 - Palmeira, para construir um cemitério e aces-
 - suos; Joaquina Oliveira de Figueira, de Travessa
 - Verde, para construção de uma habitação;
 Joaquim Barbosa, de Douba de Vila, deste
 Conselho, para construir uma casa; Jo-
 aquim de Oliveira Ferreira, de Azagaes - Ce-
 segora, para construir uma habitação;
 Jorge Gomes das Costa, de Bartolo São
 Roque, para construir uma casa; José
 Gomes, de Faria de Baixo - Cerejeiras, para
 construir uma habitação; José da Silva Gomes
 Alves, de Póvoa Branca. Natividade de Sa-
 ves, para construir uma habitação, de-
 vendo apresentar cálculos de betão ar-
 mado; José da Silva Oliveira, de Cachava-
 desta Vila, para comprar uma habitação.
 José Tavares de Oliveira, de Coutimil - Douvi-
 xo, para construir um cemitério. Juzeada
 Ribeiro Ferreira, de São Trago Rebelo,
 para abrir um poço; Manuel Augusto Ma-
 rques Barbosa, de Figueiredo de Baixo. Rui-
 zoda Beneporta, para construir um mu-
 ro de vedação. Manuel Augusto Gomes de
 Almeida, de Dódelo - Vila Chã - Vale de Cam-
 bea, para construir uma casa. Manuel
 Henrique de Azevedo, na Rua Nova da Bo-
 xação, desta Vila, para construir uma
 habitação; Manuel José Tavares, de Faria
 de Ceira - Cerejeiras, para construir uma ca-
 sada, avarios e garagem e abrir um
 poço; Manuel José Tavares, de Jacó de
 Ceira, desta Vila, para proceder a obras
 de melhoria do seu prédio. Manuel de Pe-
 lho Brandão, residente na Alemanha, para

empieça uma habitação, no lugar de Jacóis
do Baixo, sexta villa; Manuel Soares Pereira, de
Saqueiras - Ozela, para construir uma
empesa, em face do fauco favorável de
opressão de botijas; Manuel Tavares de Pêcho, de
Torreão do Espinho - Macieira de Santos, para
construir uma casa de banho; Manoel
Ferreira Tavares, de Pêcho - Queijas, para
abrir um poço; José Tavares Fernandes,
Chavaz - Ozela, para construir, banho;
Rita de Sousa, de Lavandeira - Fajões, para
ampliar a sua moradia, servindo a pre-
sentar cálculo de betão armado.

**Plano de Melhorias do terreno da
Quinta de Jacóis** - 17 Câmara deliberou ad-
judicar à CEAPE - Cooperativa de Estudos de
Arquitetura, Planeamento e Engenharia o
Plano de Melhorias do terreno da Quinta de
Jacóis e conferir poderes ao Senhor Presidente
de Engenharia Diogo Dias, para ce-
lebrar e autogar o referido contrato.


Outorga de poderes - Foi distribuído aos
poderes ao Senhor Engenharia Diogo Dias
de Dias para celebrar e assinar o con-
trato da empreitada da construção de um
reservatório de água no lugar de Outeiro,
da freguesia de São João Ribeira del.

Intercomunicar e obrigações - Foram
presentes os pedidos. Dr. Afonso Tavares Rodrigues,
casado, residente no lugar de Lavandeira, freguesia
de Lavandeira, sexta concelho, que é dono e legitimo
proprietário de um prédio de casas e terreno
lavandeira, no mesmo lugar e freguesia e que
confirma do varante com o concelho e S. Elee-
va Rosa de Jesus, fonte e sel com o concelho

[Handwritten signature in blue ink]

como feibbles e do corte com herdeiros de André
 de Soares Leite, pedido que se encontra
 escrito na matriz com o artigo urbano
 número novecentos e cinquenta e seis, para
 efeito de contestação urbana, pretendendo
 do dar a seu filho António Correia Ro-
 drigues, do mesmo lugar e freguesia, uma
 parcela de terreno com a área de quatro-
 zos metros quadrados, a destacar do mesmo
 pedido, que fará a confrontar do mesmo
 com o requerente, perante como caucinho,
 corte com António Soares Leite, herdeiro,
 e do qual com o caucinho, a Câmara de
 liberação de despesas do respectivo Alvará
 de dozeamento. — Zefreio Bartolomeu
 da, casado, agricultor, residente no lugar
 de Azagães, freguesia de Carregosa, deste
 concelho de Oliveira de Azeméis, que é
 dono e legítimo possuidor de um ter-
 mo lavoador, sito no lugar de Selvas,
 da mesma freguesia de Carregosa, inscri-
 to na matriz com o artigo urbano três
 mil cento e trinta e oito e, pretendendo
 do dar a seu filho Duarte Jesus Bartolomeu
 Almeida, para efeito de contestação urba-
 na, uma parcela de terreno com a área
 de quatrocentos metros quadrados, que fará
 a confrontar do corte com Zefreio Bartolomeu
 Almeida, perante como José Ferreira da Costa,
 lavoador com seu filho Bartolomeu Almeida
 e do qual com o caucinho público, a Câ-
 mara de liberação de despesas do respectivo
 Alvará de dozeamento. — Felicidade Tibete
 da Costa, solteira, residente no lugar de Samil,
 freguesia de São Roque, deste concelho, que é

Sua e legítima proprietária de um terreno de
vinte e cinco metros, sito no lugar da Sapecheira,
da mesma freguesia de São Roque, fuzesitola
matriz com o antigo quechentos e dezasseis.
E, pretendendo desgraxar uma parcela de ter-
renos com a área de quechentos metros quadra-
dos, para efeito de continuação urbana e para
vender a Sictor do Oliveira Magalhães, da
mesma freguesia, parcela de Terrenos que fe-
cairá a confrontar do norte com a estrada
Camacideia, do nascente com a estrada Cama-
cideia, que com o lago, lago, ficando a mesma
a mesma parcela de terrenos a confrontar do
norte com a estrada Camacideia, do nascente
com herdeiros de Augusto Jalente e Adélio
Jalente Soares da Costa e irmão e do sul
e frente com o lago de água, a Câmara de
Liberou, dispensa do respectivo alvará de
lotamento. Joaquim Soares Campos, casado,
residente no lugar da Cavadeira, freguesia
de Camagosa, deste Conselho de Oliveira de
Agemias, que é dono e legítimo possuidor
de um terreno lavadeiro, sito no lugar da
Cavadeira, freguesia de Camagosa e que
confronta do nascente com sua Soares da
Selva, norte e sul com o seguinte e do
frente com o seguinte público, peço
que se permita que se extinga a matriz com o
antigo sítio unidos um e trinta e
sete e, pretendendo dar a sua filha
Clara Mendes Almeida Campo, para
efeito de continuação urbana, uma par-
cela de terrenos com a área de dezasseis
e vinte e cinco metros quadrados, a des-
taçar do mesmo prédio e que ficará a



confrontar do varrante, este e qual com o
 seguinte e do fronte com o caminho
 publico, a Câmara deliberou dispensar
 do respectos alçada do loteamento. - An-
 tônio Dias de Aguiar, casado, proprietário-
 rio, residente no lugar das Cavadas, fe-
 queira de Perdi, deste concelho, e dono e
 legitimo proprietário de uma parcela
 de terreno com a área de duzentos e qua-
 renta metros quadrados, que confronta
 do varrante com o caminho, del com a
 sua vovã, fronte com a casa do Carmo
 Oliveira, e do oeste com herdeiros de Fausto
 José Bernardo e, pretendendo dar a sua
 filha, Gláucia de Oliveira Aguiar, casada
 com Joaquim de Moraes Ferreira, a mesma
 parcela de terreno, para efeito de constan-
 ção urbana, a Câmara deliberou dispen-
 sar do respectos alçada de loteamento. -

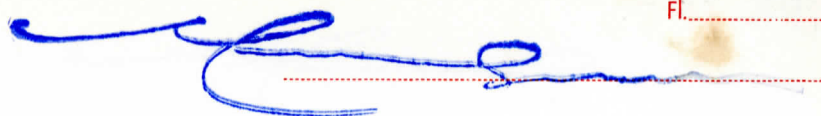
Antônio Dias de Aguiar, casado, proprie-
 tário, residente no lugar das Cavadas,
 fequeira de Perdi, deste concelho de Oe-
 lvas de Aguiar, e dono e legitimo pro-
 prietário de um terreno, dego, de uma par-
 cela de terreno com a área de duzentos
 quarenta metros quadrados, no termo
 ougo e fequeira e que confronta do po-
 nte com a estrada, este com a sua vovã,
 varrante com o seguinte e do sul com
 Antônio Soares de Aguiar e, pretendendo
 dar a sua filha Gláucia de Oliveira
 Aguiar casada com Raimundo da Silva,
 para efeito de constançãõ urbana, a mes-
 ma parcela de terreno, a Câmara dele-
 berou dispensar do respectos alçada de

dozeavento. - Antunes Dias de Azevedo, Casado, proprietário, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Leiria, deste concelho, que é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, no mesmo lugar e freguesia e que confronta do fronte com a estrada de Odelalhe, que com a Rua Nova, do lado com Santo José de Oliveira, de desígnio e pelo nascente com o proprietário e, pretendendo doar a mesma parcela de terreno para efeito de construção urbana, à sua filha Maria do Carmo Oliveira Casada com Nelson Soares da Rocha, a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de dozeavento. - Maria Alves da Costa, solteira, proprietária, residente no lugar de Faleira, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azevedo, que é dona e proprietária de um terreno lavado, sito no mesmo lugar e freguesia e que confronta do norte e nascente com a estrada, do lado com Adelaide Alves da Costa e do sul com Manuel José da Silva e que se encontra cercado na metade com o outeiro cento e trinta e sete e para efeito de construção urbana, pretendendo doar a mesma parcela de terreno para efeito de construção urbana, a mesma parcela de terreno com a área de trezentos e trinta e seis metros quadrados, que ficou a confrontar do norte com a seguinte, nascente com a estrada, do lado com Adelaide Alves da Costa e do sul com Manuel José da Silva, a Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de dozeavento.

[Handwritten signature]

Jo. - Autóuero de Pequeno Costa Valente, concu-
 sante, residente no lugar de Bustelo, da
 freguesia de São Roque, desta concelho de
 Oliveira de Azeméis, dono e legitimo
 proprietario de um terreno de area de
 setenta e sete metros de comprimento e
 que confina do norte e do sul com o ca-
 minho, do leste e do oeste com o Autóuero
 de Pequeno Costa Valente, e quanto ao ma-
 tiz com o antigo terreno de area de setenta
 e sete metros e nove, pretendendo
 doar a Autóuero Alves de Pequeno Costa,
 casado, residente no lugar de Bustelo,
 da freguesia de São Roque, desta concelho,
 para efeito de extinguir a venda,
 que se fez de terreno com a area
 de setenta e sete metros quadrados e que
 ficou a confinar do norte com Autó-
 uero de Pequeno Costa Valente, sul com
 o caminho e do leste e do oeste com
 Autóuero Pequeno Costa Valente, deliberan-
 do a Câmara de freguesia do respectivo
 alvará de doação. - Joaquim Augusto
 Gomes da Silva Ferreira, de Cedacos, desta
 villa e concelho de Oliveira de Azeméis,
 dono e legitimo proprietario de um ter-
 reno de area de setenta e sete metros no lugar das
 sedas, desta villa e que confina do norte
 com a estrada e do leste da Silva
 Cardoso, do leste com o Sr. João Beleza, do
 sul com Autóuero Francisco Choucho e do
 oeste com o caminho, pedindo que se extinga a
 venda da villa e do antigo terreno de
 area de setenta e sete metros e nove, preten-
 dendo vender a João da Silva Cardoso e

para efeito de constancia urbana uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e nito metros quadrados e que ficará a confrontar do norte com Manuel da Silva Cardoso, sul e poente com o vendedor e varrente com o mesmo, deliberando a Câmara de Vereadores do respectivo alcaide de D. João. — Joa. — Joaquim de Picho Costa Brandão, residente no lugar de S. Mateus, freguesia de S. Miguel do Castelo, deste conselho de Oliveira de Azeméis, dono e legitimo possuidor de um terreno de cultura, sito em Calvão, freguesia de São Roque, deste conselho, com a área de seis dezentos e sessenta metros quadrados e que confronta do norte e poente com a estrada municipal, sul com o lago, varrente com Rego de água, e serto em parte com o antigo sítio de S. Mateus no terreno e serto de S. Mateus, para vender uma parcela do referido terreno para construir uma habitação com a área de quatrocentos metros quadrados e que ficará a confrontar do sul e poente com o vendedor Joaquim de Picho Costa Brandão, do varrente com Rego de água, norte com a estrada municipal, deliberando a Câmara de Vereadores do respectivo alcaide de D. João. — Manuel das Famílias, casado, residente no lugar de S. Mateus, freguesia de S. Miguel do Castelo de Oliveira de Azeméis, dono e legitimo possuidor de uma terra lavrada denominada "Campo do Arto", sito no lugar da Costa, freguesia de S. Mateus, e que confronta do norte com o mesmo, sul com João Lopes, varrente com António Costa e



escrito com Augusto Ferreira Bastos, es-
 crito na matriz sob o antigo dos mil
 seiscentos e cinquenta e oito, pertencendo
 José da Silva Jella. Beatriz Augusta da
 Silva Ferreira, casada com Alberto José
 Pereira de Oliveira, residente no lu-
 gar da Costa, freguesia de Casével,
 uma parcela de terreno com a área de
 quinhentos e setenta e sete metros
 quadrados, situada
 à confluência urbana, a desaxar do
 referido terreno e que ficou a confor-
 tar do voto com casével, varrente
 com Augusto Costa, que é ponto com
 o doador, deliberando a Câmara do-
 mente do respectivo Alvará de Doxa-
 mento. Manuel Francisco de Almeida
 casado, residente em Casével, fregue-
 sia de Travanca e José das Cabral,
 casado, residente no lugar da Cal, da
 mesma freguesia, desta Casével, não
 compareceram na proposta de do-
 ção para o primeiro e um terço
 para o segundo de um terreno de vinte
 e oito no lugar de Casével, freguesia de
 Travanca, que se deu toda conjunta do
 voto com Manuel Francisco de Almeida,
 e outros, varrente estrada, que com
 Adelaide Marques da Silva e outros e fo-
 rante com Augusto Ferreira, escrito na
 matriz sob o antigo setecentos e qua-
 renta, ficando a pertencer a Manuel
 Francisco de Almeida, uma parcela do
 referido terreno com a área de quatro-
 mil trezentos e cinquenta e oito metros
 quadrados e que ficou a conjuntar

do oeste com o sítio de Jhesus Soares de Oliveira,
sa, varcente com estrada, fronteira com José
deas Cabral e sul com o mesmo, ao opor-
sente José deas Cabral, ficando a fronteira
em 1800 mil oitocentos e sessenta e oito
metros quadrados do referido terreno e
que ficou a escafontar do varcente com
seu sítio para o sítio do Sr. Manuel
Francisco de Almeida, e estrada Manuel
fronteira com Antunes Augusto Ferreira,
ente com Manuel Francisco de Almeida
e sul com Adelino Marques da Silva,
delimitando a fazenda de propriedade do Sr.
Jesús Alves de Oliveira. — Para
José Leite do Santos Pinho, viúvo, resi-
dente no lugar de Casal Quebrado, freguesia
de Prudelo, este excoelho de Oliveira
de Aguiar, sua legítima possuidora
de um terreno lavado, sita no lugar
de Casal Quebrado, da mesma freguesia de
Prudelo, que escafonta do oeste com a
sua fazenda de Casal, sul com estrada,
varcente e fronteira com a proprietária
resistente na matriz sob o antigo sítio
em 1800 mil oitocentos e sessenta e oito, e
pretendendo com a sua filha Maria
Oliveira Leite do Santos Pinho, casada com
Fernando Ferreira da Costa, residente no
mesmo lugar de Casal Quebrado, uma por-
ção com a área de quinhentos metros
quadrados, limitada a escafontar do
norte, a seravexa do referido terreno que
ficou a escafontar do oeste com Manuel
Francisco de Almeida, varcente e fronteira com
proprietária e sul com estrada, deli-

[Handwritten signature]

sendo a Câmara de Vereadores do respectivo
alçada de deferimento.

Transito proibido. - A Câmara
de Vereadores proíbe o estacionamento de
veículos autônomos, aos sábados, na
rua e do lado do mercado Municipal
(parte oeste) exceto para veículos que
tenham de proceder a cargas e des-
cargas.

Assobramento. - Presente com
requerimento apresentado por Manuel
da Silva Pequeno Costa, residente na Rua
Delha de Santo Antonio, número treze,
Jesta Vela, solicitando o assobramento
para seu nome, do alçada de excepção
de uma Prefeitura, local o número treze
da rua de Santo Antonio de Dezembro
em nome de Joaquim Henriques de Pe-
queno Costa, deliberando a Câmara de
fazer o pedido.

sendo doze horas e trinta minu-
tos e não havendo outros assuntos a tratar,
o Senhor Presidente, deu por encerrada a
sessão da qual se passou a presente acta
que eu, *[Handwritten signature]* Ferrão Oficial
devidamente chefe da Secretaria da Câmara,
lede e subscrevo.

[Handwritten signature]
A. Afonso de S. S.
Antônio Ferreira Tavares
Charoliceiro
Manuel José de S.
Pedro de S. José de S.
Pedro de S. José de S.